Assinado digitalmente por: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOA:12472734000152.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
DOE | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de disponibilização: 16 de novembro de 2026 Edição nº 1705

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

HUMBERTO PIMENTEL
Subprocurador-Geral Recursal

EDUARDO TAVARES MENDES
Corregedor-Geral do Ministério Público

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Vicente Felix Correia
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Silvana de Almeida Abreu
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
Walber José Valente de Lima
Eduardo Tavares Mendes
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Luiz José Gomes Vasconcelos
Humberto Pimentel
Luciano Romero da Matta Monteiro
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Sandra Malta Prata Lima
Péricles Gama de Lima Filho

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Eduardo Tavares Mendes
Maurício André Barros Pitta
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Isaac Sandes Dias
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Valter José de Omena Acioly
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2026, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1563.0000638/2026-41
Interessado: NGI/SI desta PGJ
Assunto: Solicitando providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009963/2026-41
Interessado: Nilton Santos Ferreira Júnior - Assessor desta PGJ
Assunto: Solicitando providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009943/2026-96
Interessado: Marcela Jatobá Torres - Assistente desta PGJ
Assunto: Solicitando teletrabalho
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1551.0000305/2026-94
Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca desta PGJ
Assunto: Solicitando teletrabalho para servidora Janyne Beatriz Santos Silva
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009912/2026-60
Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Solicitando providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009946/2026-15
Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ
Assunto: Solicitando providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1488.0000029/2026-52
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia
Assunto: Solicitando providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008811/2026-08
Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ
Assunto: Solicitando providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009815/2026-60
Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ
Assunto: Solicitando providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009779/2026-62
Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ
Assunto: Solicitando providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0008815/2026-94
Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ
Assunto: Solicitando providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de Novembro de 2026.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 13 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 01.2026.00003513-2.
Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.
Assunto: Leve.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00008581-1.
Interessado: 23ª PJ CAPITAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, pela homologação da promoção de arquivamento, com devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento em seu acervo digital.

Proc: 02.2026.00008583-3.
Interessado: 23ª PJ CAPITAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, Pela homologação da promoção de arquivamento, com devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento em seu acervo digital.

Proc: 02.2026.00008817-4.
Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, pela homologação da promoção de arquivamento, com devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento em seu acervo digital.

Proc: 02.2026.00010611-2.
Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, pela homologação da promoção de arquivamento, com devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento em seu acervo digital.

Proc: 02.2026.00013028-9.
Interessado: Joel Silveira.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2026.00013694-0.
Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, pela homologação da promoção de arquivamento, com devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento em seu acervo digital.

Proc: 02.2026.00013791-6.
Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho:Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, pela homologação da promoção de arquivamento, com devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para assento em seu acervo digital.

Proc: 02.2026.00013811-5.
Interessado: 26 Promotoria de Justiça da Capital - MPAL MP.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à 19ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2026.00014162-0.
Interessado: Movimento Nacional de Combate a Corrupção Eleitoral(MCCE).
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2026.00014201-9.
Interessado: Movimento Nacional de Combate a Corrupção Eleitoral(MCCE).
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual da Capital.

Proc: 02.2026.00014271-9.
Interessado: Monique Natássia Neville de Araújo Borges.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00014405-0.

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação de fls. 28/30, evoluam os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 2ª Zona Eleitoral – Maceió/AL.

Proc: 02.2026.00014419-4.
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Viçosa.

Proc: 02.2026.00014424-0.
Interessado: Rejane Maka.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente à interessada.

Proc: 02.2026.00014440-6.
Interessado: Movimento Nacional de Combate a Corrupção Eleitoral(MCCE).
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o desmembramento do feito, e pela remessa de ambos os expedientes à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual da Capital para regular distribuição.

Proc: 02.2026.00014448-3.
Interessado: Conselho Federal de Odontologia.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de remessa de cópia, via e-mail institucional, ao Centro de Apoio Operacional e às Promotorias de Justiça com atribuição nas áreas de saúde pública, defesa do consumidor e criminal

Proc: 02.2026.00014491-7.
Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Cabo Bebeto - ALE/AL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2026.00014555-0.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da remessa de fl. 10, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00014584-9.
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 2ª Zona Eleitoral – Maceió/AL.

Proc: 02.2026.00014586-0.
Interessado: FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS – HOSPITAL VEREDAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00014588-2.
Interessado: Movimento Nacional de Combate a Corrupção Eleitoral(MCCE).
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00014590-5.
Interessado: Juliana Maciel de Andrade.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00014608-1.
Interessado: Amanda Almeida.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00014614-8.
Interessado: Adnilson Cacio Marafon.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 02.2026.00014642-6.
Interessado: Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Maceió/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00014644-8.
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 9ª Zona Eleitoral – Murici/AL.

Proc: 02.2026.00014678-1.
Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2026.00014679-2.
Interessado: Alex Fernandes dos Santos.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2026.00014712-5.
Interessado: Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da certidão de fl. 10, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00014718-0.
Interessado: Coordenação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e do Direito Internacional.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. À DTI para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2026.00014749-1.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL.
Assunto: Solicitação de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00014755-8.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc:02.2026.00014791-4.
Interessado: 61ª PJC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED: nº 20.08.1365.0009951/2026-74.

Interessado: LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, determinando o encaminhamento de cópia dos autos ao interessado. Em seguida, arquive-se.

GED: nº 20.08.0284.0006699/2026-12.
Interessado: Midia Kit.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista as informações prestadas pela Diretoria de Programação e Orçamento do Ministério Público, cientifique-se o interessado. Em seguida, arquive-se.

GED: nº 20.08.0284.0006636/2026-64.
Interessado: Ministério Público Federal.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Ministério Publico do Estado de Alagoas e o Ministério Público Federal, com a interveniência da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, cujo objeto Permitir o compartilhamento contínuo das informações especificadas neste plano de trabalho, com a possibilidade de sua utilização nas atividades de interesse público e social realizadas pelas instituições parceiras. Aditivo para inclusão de cláusula de adequação à Lei n° 13.709/2018, com as devidas recomendações quanto ao tratamento de dados pessoais. Pelo deferimento e envio dos autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios". Ao setor de contratos e Convênios.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de novembro de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 678, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00014462-8, RESOLVE designar o Dr. IZELMAN INÁCIO DA SILVA, Promotor de Justiça de Capela, para funcionar nos Autos n. 08.2026.00113526-9, em tramitação na Comarca de Viçosa.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 679, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00014401-7, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 30º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos n. º 0738977-15.2025.8.02.0001, em tramitação na 24ª Vara Cível da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 680, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, para funcionar no processo judicial nº 0700231-82.2026.8.02.0053, em tramitação na Comarca de Anadia, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 18 de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DRA. SANDRA MALTA PRATA LIMA, DESPACHOU, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2026, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1357.0000392/2026-73
Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça
Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0009792/2026-02
Interessado: Márcia de Oliveira Barros – Técnico desta PGJ
Assunto: Requerendo promoção funcional.
Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ B3 para Classe A, nível I, PGJ B3. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se

GED: 20.08.1365.0009959/2026-52
Interessado: Raphaanne Florentino Barbosa Leão – Analista desta PGJ
Assunto: Requer anotação de folga compensatória.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Registro em dobro de período (dia) de labor em favor da Justiça Eleitoral, para futura compensação. Incidência do disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997. Pelo deferimento do pedido.". Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1290.0002226/2026-60
Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0002225/2026-87
Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0002219/2026-55
Interessado: Dra. Alexandra Beurlen – Promotora de Justiça
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025 e 12/2026, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009901/2026-66
Interessado: Aline Santos Carmo Brandão – Analista desta PGJ
Assunto: Requerendo promoção funcional.
Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível V, PGJ C1 para Classe Especial, nível I, PGJ C1. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.0287.0001169/2026-91
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ
Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Nivaldo Brandão da Silva.
Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009965/2026-84
Interessado: Janyne Beatriz Santos Silva – Técnico desta PGJ
Assunto: Requerendo promoção funcional.
Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ B3 para Classe A, nível I, PGJ B3. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1312.0000049/2026-18
Interessado: Diogo Lessa dos Santos Melo – Técnico desta PGJ
Assunto: Requerendo promoção funcional.
Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ B3 para Classe A, nível I, PGJ B3. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0009987/2026-72
Interessado: Maria da Salete Brazil Silva – Assessora desta PGJ
Assunto: Requer concessão de férias.
Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0009984/2026-56
Interessado: Anna Carolina Araújo Pereira – Assistente desta PGJ
Assunto: Solicita pagamento de gratificação por substituição.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 13 de Novembro de 2026.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 921, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1312.0000049/2026-18, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO, Técnico do Ministério Público, para a Classe A, nível I, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 09 de novembro de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 922, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0009965/2026-84, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva JANYNE BEATRIZ SANTOS SILVA, Técnico do Ministério Público, para a Classe A, nível I, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de novembro de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 923, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0001169/2026-91, RESOLVE conceder em favor do servidor NIVALDO BRANDÃO SILVA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.719.104-**, matrícula nº 825509-9, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R$ 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Milagres, São José da Tapera, Santana do Ipanema e Arapiraca – 4ª, 7ª e 8ª Região – Agreste, Norte e Médio Sertão, nos dias 29 de outubro, 03, 09 e 12 de novembro de 2026, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 924, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0009901/2026-66, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva ALINE SANTOS CARMO BRANDÃO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe Especial, nível I, PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 29 de outubro de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 925, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002219/2026-55, RESOLVE conceder em favor da Dra. ALEXANDRA BEURLEN, Promotor de Justiça da 61ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.483.144-**, matrícula nº 690856, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 993,83 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), aplicando-se o Art. 1º do Ato PGJ nº 12/2026, perfazendo um total de R$ 1.987,66 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 26 a 28 de novembro de 2026, para representar esta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 926, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002225/2026-87, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº ***.782.133-**, matrícula nº 8262934, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R$ 122,57 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca e Santana do Ipanema, 4ª e 8ª – Agreste e Médio Sertão, no dia 29 de outubro de 2026, a serviço da Engenharia para realização de vistoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 927, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002225/2026-87, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº ***.925.514-**, matrícula nº 8256048, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, 8ª – Médio Sertão, no dia 29 de outubro de 2026, a serviço da Engenharia para realização de vistoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 928, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002226/2026-60, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº ***.782.133-**, matrícula nº 8262934, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R$ 122,57 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, 8ª – Médio Sertão, no dia 09 de novembro de 2026, a serviço da Engenharia para realização de vistoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 929, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002225/2026-87, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº ***.925.514-**, matrícula nº 8256048, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, 8ª – Médio Sertão, no dia 09 de novembro de 2026, a serviço da Engenharia para realização de vistoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.des do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 930, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002225/2026-87, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº ***.254.504-**, matrícula nº 8255089-1, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, 8ª – Médio Sertão, no dia 09 de novembro de 2026, a serviço da Engenharia para realização de vistoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.des do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

PORTARIA SPGAI nº 931, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0009792/2026-02, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva MÁRCIA DE OLIVEIRA BARROS, Técnico do Ministério Público, para a Classe A, nível I, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 11 de novembro de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SANDRA MALTA PRATA LIMA
SUBPROCURADORA-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM- EXERCÍCIO

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 5 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10 horas, aconteceu a 35ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados,

localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, sob a presidência do primeiro. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a **ata da 34ª Reunião Ordinária de 2026** tendo, em votação, restado aprovada pela unanimidade dos Conselheiros votantes. No que diz respeito aos **PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO**, o Presidente expôs que, tendo todos sido liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntava se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados: **Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo (Itens 1 ao 7)** Ordem: 1. Cadastro nº: 022026000138637. Origem: 44ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo. Ordem: 2. Cadastro nº: 022026000139336. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo. Ordem: 3. Cadastro nº: 022026000139347. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo. Ordem: 4. Cadastro nº: 022026000139480. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo. Ordem: 5. Cadastro nº: 022026000139914. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo. Ordem: 6. Cadastro nº: 022026000139936. Origem: 51ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo. Ordem: 7. Cadastro nº: 052026000044875. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo. No que diz respeito aos **PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO**, o Presidente destacou terem sido todos liberados aos Conselheiros com a devida antecedência e indagou se algum Conselheiro gostaria de realizar qualquer manifestação. Sem quem desejasse, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados com a respectiva ementa do voto, daquele que a tem: **Relatora: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos (Itens 8 e 9)** Ordem: 8. Cadastro nº: 062026000001231. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DIREITO DO CONSUMIDOR. NOTÍCIA DE ATRASO NA ENTREGA DE PRODUTOS E DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE RESTITUIÇÃO DE VALORES. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. DETERMINAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. MOTIVAÇÃO INTEGRALMENTE ACOLHIDA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 9. Cadastro nº: 062025000004490. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Violação dos Princípios Administrativos. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. REEXAME OBRIGATÓRIO DE ARQUIVAMENTO. CARGO DE GUARDA MUNICIPAL. QUANTITATIVO DE VAGAS. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL INTEGRALMENTE ACATADA. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO. ESGOTAMENTO DO OBJETO INSTRUTÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. No momento das **COMUNICAÇÕES**, sem quem possuísse. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 83 de 13 de Novembro de 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DUARTE**, estabelecendo sua lotação no(a) **2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos**, a partir de 17/11/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.472.734/0001-52.
Contratada: Trust Control – Segurança em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.061.153/0001-65
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de soluções de segurança cibernética.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 525.310,20 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, após assinatura e prorrogáveis sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de assinatura: 13/11/2026.
Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Carlos Eduardo Gomes de Oliveira Santos (Representante legal - Contratada).

Promotorias de Justiça

Atos diversos

INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão do Ministério Público: 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Origem: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
Interessado (a): José Acassio Miranda Barbosa
Em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 1º da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo presente, fica o comunicante intimado do arquivamento da Notícia de Fato 01.2026.000053463, oportunidade em que poderá ser interposto recurso no prazo de até 10 (dez) dias a contar desta notificação, presencialmente ou eletronicamente pelo e-mail pj.9arapiraca@mpal.mp.br.

Arapiraca, 13 de novembro de 2026.
Ivaldo da Silva
Promotor de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001775-6

PORTARIA Nº 0057/2026/61PJ-Capit.

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE VISA AO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO ROGÉRIA, PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II, III, VI, VIII e IX, da CF/88, notadamente no exercício da atribuição de defesa do direito fundamental à livre orientação sexual e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+, em Maceió; CONSIDERANDO a existência de grupos discriminados em razão da orientação sexual ou identidade de gênero, e que, por essa razão, encontram-

se em vulnerabilidade jurídica, social, econômica e política, estando mais expostos a atos de violência; CONSIDERANDO a premência do reconhecimento, por parte do Estado, do cenário de violência e discriminação que vitima a população LGBTQIAPN+, o que demanda a adoção de medidas, por parte do Poder Público, com vistas a mitigar tal conjuntura opressiva; CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público monitorar e fiscalizar políticas e serviços públicos e institucionais existentes e fomentar a implementação de outros, na defesa dos direitos LGBTQIAPN+, mormente no que tange ao combate à violência perpetrada contra essa minoria social; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana; CONSIDERANDO que a CF/88, em seu art. 3º, IV, dispõe que éobjetivo fundamental da República Federativa do Brasil a promoção do bem todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; CONSIDERANDO que a comunidade internacional tem reconhecido o direito das pessoas decidirem livre e responsavelmente em assuntos relacionados a sua sexualidade, incluindo a saúde sexual e reprodutiva, sem sofrer coerção, discriminação ou violência, como consequência dos direitos fundamentais à liberdade, à privacidade, à igualdade, à intimidade e à proteção da dignidade da pessoa humana; CONSIDERANDO os Princípios de Yogyakarta que, em seu item 5, prevê: “Toda pessoa, independente de sua orientação sexual ou identidade de gênero, tem o direito à segurança pessoal e proteção do Estado contra a violência ou dano corporal, infligido por funcionários governamentais ou qualquer indivíduo ou grupo”. CONSIDERANDO a aplicação das principais obrigações legais recomendadas para a proteção dos direitos LGBT, constantes de relatório publicado pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos- ACNUDH e intitulado “Nascido Livre e Igual” (em inglês “Born Free And Equal”), quais sejam: a proteção contra a violência homofóbica; a prevenção da tortura; a descriminalização da homossexualidade; a proibição da discriminação e o respeito com a liberdade de expressão e com a reunião de todas as pessoas LGBT; CONSIDERANDO que a Resolução nº 582/2024, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu, com a finalidade de monitoramento, prevenção e enfrentamento de qualquer violência perpetrada contra pessoas LGBTQIAPN+ o Formulário de Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente às pessoas LGBTQIA+, também denominado “Formulário Rogéria”; CONSIDERANDO, ainda, que conforme dicção do art. 10 do ato normativo supra, a partir do firmamento dos termos de cooperação próprios, o Formulário Rogéria deverá ser aplicado em todas as situações de acolhimento a pessoas LGBTQIA+ potencialmente vítimas de violência, sobretudo nos momentos de registro de ocorrência policial; CONSIDERANDO que o Dossiê 2023 - Morte e Violências contra LGBTI+ no Brasil indica que 230 pessoas LGBTI+ foram vítimas de morte violenta, no ano de 2023; CONSIDERANDO, ainda, que o Dossiê 2023 - Morte e Violências contra LGBTI+, no Brasil, revela que Alagoas é o Estado com o terceiro maior índice de mortes violentas desse segmento populacional, a cada milhão de habitantes; CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento, por parte do Parquet Estadual, da execução de políticas públicas de enfrentamento à violência baseada na orientação sexual e identidade de gênero, o que inclui o devido registro de informações que poderão proporcionar a elaboração de estatísticas, voltadas ao aperfeiçoamento das referidas políticas públicas; CONSIDERANDO que a Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 4 de julho de 2017, assim disciplinou o Procedimento Administrativo: "Art. 8° O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico. Art. 9º O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil." Resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE VISA AO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO ROGÉRIA, PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS. Isto posto, é, ainda, a presente Portaria para determinar, inicialmente: 1. Autue-se o procedimento, registrando-se no SAJ/MP; 2. Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, aos Conselhos Estadual e Municipal de Maceió de Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, à SSP, à SEPREV, ao Comando da PM em ALAGOAS, 51ª, 60ª e 62ª Promotorias de Justiça da Capital, ao Núcleo de Combate ao Crime do MP-AL, remetendo-se cópia desta Portaria; 3. Publique-se no Diário Oficial do Ministério Público do Estado.

Maceió, 13 de novembro de 2026.

Alexandra Beurlen
Promotora de Justiça

P**rocesso SAJ/MP nº06.2026.00000273-0.**

FAUNA – PRESENÇA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM CONDOMÍNIO – POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES – MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 0057/2026/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato protocolada neste Ministério Público, na qual noticia possíveis não conformidades consistentes na proibição de animais de estimação no Condomínio Residencial Costa Norte, localizado na Avenida José Airton Gondim Lamenha, s/nº - São Jorge, nesta capital;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações –, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório,

RESOLVE,

com espeque no art. 2º, II da Resolução Nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de encaminhamento no SAJ, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

2 Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

3 designo audiência para o dia 1 de DEZEMBRO de 2026, às 9:00 horas, para instrução do feito e possível apresentação de proposta de resolução do conflito/problema, sendo que será a audiência realizada por videoconferência através do link <<https://meet.google.com/htf-xotf-urh>>, disponibilizando o telefone (2122-3530) desta promotoria para qualquer esclarecimento, notificando-se CCZ/SMS, CRMV, Comissão de Bem Estar Animal da OAB/AL e reclamado.

Por fim, publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de novembro de 2026.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Atos diversos

Nº do MP: 08.2026.00040132-0
Nº do processo: 0706747-06.2026.8.02.0058
Inquérito Policial nº 7626/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por seu representante legal, subscritor, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais e no exercício do dominus litis, conferidos no art.129, da Constituição Federal e art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, por meio do presente, NOTIFICA a pessoa de MARIA PARECIDA ROMEIRO DA SILVA NASCIMENTO da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 7626/2025 do 62º Distrito Policial de Craíbas/AL, uma vez ausentes indícios mínimos de autoria que emprestem justa causa à ação penal, nos termos do art. 28, do CPP, atendendo o procedimento disposto na Lei nº 13.964/2019, na Resolução CNMP nº 289/2024, disciplinada pelo ATO PGJ/MPAL nº 25/2024.
Na oportunidade esclarece:
1 - que poderá ser interposto recurso por simples manifestação encaminhada ao e-mail institucional desta 7ª Promotoria de Justiça (pj.7arapiraca@mpal.mp.br) ou por qualquer outra forma de insatisfação reduzida a termo, no prazo de 30 dias, desde que conste a qualificação do recorrente, sem a necessidade de representação por advogado;
2 – acerca da possibilidade de solicitar atendimento presencial no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas do Ministério Público – GAVCrime/CAOP, no horário das 7h30 às 13h30, pelo telefone (82) 21222707, E-mail: núcleo.direitoshumanos@mpal.mp.br. ou ainda, pelo Aplicativo APP OUVIDORIAL MPAL Email: ouvidoria@mpal.mp.br.

Arapiraca, 13/11/2026.

Maurício Amaral Wanderley
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA0038/2026/02PJ-RLarg
Inquérito Civil nº 06.2026.00000189-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 129 da Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96, e na Resolução n° 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e

CONSIDERANDO a representação apresentada pelo Sr. ROGÉRIO FRANK DE OLIVEIRA, por meio de seu advogado

GUSTAVO JOSÉ MENDONÇA QUITILIANO, encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público, dando conta de que buscou construir casa em seu terreno, localizado no Loteamento Recanto dos Palmares, na cidade de Rio Largo, porém, sem que houvesse qualquer processo administrativo prévio e sem qualquer justificativa, teve seu alvará de obra cancelado e a sua obra demolida pelo poder público Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com as diligências para a devida apuração dos fatos narrados na presente representação e RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, com o fim de apurar a ocorrência, das supostas irregularidades nos processos de obtenção de licença para construir e também para apurar a suposta arbitrariedade praticada pelo Poder Público, com a adoção das seguintes providências:

1. Publicação desta Portaria no DOE do Ministério Público;
2. Expedição de ofício ao Conselho Superior do Ministério Público,para ciência da instauração do referido ICP, bem como da sua numeração no sistema SAJ, para os fins previstos nos Arts. 4º, VI e 7º, § 2º, I e II, da Resolução 23/2007-CNMP;
3. A expedição de ofício ao Município de Rio Largo, para que informe,após consulta em seus arquivos, o endereço residencial, o endereço de e-mail e o contato telefônico do Sr. Paulo Roberto de Oliveira,Secretário de Infraestrutura à época dos fatos, concedendo-se para tanto, o prazo de 10 dias corridos para resposta, que deve ser enviada em mídia digital, em formato PDF, sendo que cada página não poderá ultrapassar o limite de 270kb;

4. Notificar o interessado para que informe se já foi ressarcido dos danos suportados, ou se já ingressou com alguma medida judicial para tanto.

Cumpra-se.
Rio Largo/AL, 22 de agosto de 2026.

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Atos diversos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

Inquérito Civil n°: 06.2021.00000459-6

RECOMENDAÇÃO Nº 0002/2026/PJ-Viços

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso II, da Constituição Federal, pelo artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993, bem como pelo artigo 76, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como para garantir o respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO os fatos apurados no Inquérito Civil nº 06.2021.00000459-6, instaurado para acompanhar e fiscalizar a regularidade do funcionamento do Portal da Transparência do Município de Chã Preta-AL;

RESOLVE RECOMENDAR ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Chã Preta e ao setor competente da Administração Municipal que:

Efetivem, no prazo de 30 (trinta) dias, as adequações necessárias no Portal da Transparência municipal, de modo a garantir a publicidade e a acessibilidade das informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e pela Lei de

Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

Disponibilizem de forma clara e objetiva as informações sobre a execução orçamentária e financeira do Município, incluindo receitas, despesas, licitações, contratos e remuneração de agentes públicos;

Criem mecanismo de fácil acesso para que qualquer cidadão possa requerer informações e acompanhar a tramitação de seus pedidos, conforme previsto na legislação vigente;

Tomem providências para capacitar os servidores responsáveis pela alimentação e manutenção do Portal da Transparência, garantindo a correta aplicação das normas de transparência pública;

Encaminhem a esta Promotoria de Justiça, no prazo acima estipulado, documentos que comprovem o cumprimento das medidas recomendadas.

ADVERTÊNCIA: O não cumprimento desta Recomendação ensejará a adoção das medidas legais cabíveis, inclusive ajuizamento de ação civil pública e eventual responsabilização por improbidade administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viçosa, 13 de novembro de 2026.

Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
Promotor(a) de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução com atribuição perante a Promotoria de Justiça de Feira Grande, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, nos termos do § 3º c/c o § 2º do art. 5º do Ato PGJ n.º 25/2024, INTIMA as pessoas abaixo relacionadas — vítimas, familiares, em caso de falecimento da vítima, e investigados — acerca da promoção de arquivamento dos respectivos inquéritos policiais e termos circunstanciados de ocorrência (TCO), a seguir relacionados.
Ademais, informa que é facultado à vítima ou seus familiares interpor recurso informal, no prazo de 30 (trinta) dias, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça em Feira Grande, ou por meio do endereço eletrônico: pj.feiragrande@mpal.mp.br, podendo a vítima solicitar atendimento presencial no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas do Ministério Público – GAVCrime/CAOP, pelo telefone (82) 21222707, E-mail: núcleo.direitoshumanos@mpal.mp.br. ou ainda, pelo Aplicativo APP OUVIDORIAL MPAL Email: ouvidoria@mpal.mp.br.

1) Número MP: 08.2026.00091036-9
Autos nº: 0701015-38.2026.8.02.0060
TCO nº 1562134
INVESTIGADO: Edvaldo Santiago dos Santos

2) Número MP: 08.2026.00094634-6
Autos nº: 0701068-19.2026.8.02.0060
TCO Nº 1571545/2026
INVESTIGADO: José dos Santos

3) Número MP: 08.2026.00094637-9
Autos nº: 0701066-49.2026.8.02.0060
TCO Nº 1568091/2026
INVESTIGADO: Cauã Weviton Rodrigues do Nascimento

4) Número MP: 08.2025.00094276-8
Autos nº: 0000065-07.2025.8.02.0060
IP Nº 12871/2025
INVESTIGADO: Jefferson Ramos de Souza Filho
VÍTIMAS: Erika Rayanne Lira Santos e Leandra Gonçalo da Silva

5) Número MP: 08.2026.00102972-6
Autos nº: 0701152-20.2026.8.02.0060
TCO nº 1584100/2026
INVESTIGADO: Lucas Eduardo Zacarias Santos Agostinho

Feira Grande/AL, 11 de novembro de 2026.

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Nº 09.2026.00001751-2
Portaria Nº 0002/2026/PJ-Pilar
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar as visitas ordinárias às unidades policiais, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos policiais, no âmbito do Município de Pilar/AL, em cumprimento à Recomendação CGMP nº 03/2025
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da Promotoria de Justiça do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127 e 129, III e VII, da Constituição Federal, no artigo 26, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), no artigo 8º, I, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público de Alagoas), e:
CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito aos Poderes Públicos e aos direitos fundamentais, bem como a adequada oferta dos serviços de relevância pública, dentre eles o de segurança pública;
CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Ministério Público pelos arts. 127 e 129, I, II e VII, da Constituição Federal, pela Resolução nº 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), pelo art. 27, parágrafo único, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do MP), e pelos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Estadual nº 15/1996;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP nº 174/2017, que prevê o Procedimento Administrativo como o instrumento adequado para o acompanhamento e fiscalização contínua de políticas ou instituições públicas;
CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial exercido pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, VII, da Constituição Federal e da Resolução CNMP nº 279/2023, tem por objetivo garantir a regularidade, finalidade, celeridade, eficácia e integridade das investigações criminais e dos serviços executados pelos órgãos de segurança pública;
CONSIDERANDO que a Resolução CNMP nº 279/2023 estabelece diretrizes e parâmetros para a realização de visitas periódicas e inspeções técnicas em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos, com

vistas à verificação das condições de funcionamento, estrutura, guarda de bens e respeito aos direitos fundamentais;
CONSIDERANDO o teor da Recomendação CGMP nº 03/2025 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, que preconiza a imperiosa necessidade de que as visitas ordinárias às unidades policiais, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos sejam procedimentalizadas e acompanhadas por meio de procedimento administrativo próprio instaurado no órgão de execução;
CONSIDERANDO a necessidade de planejar, instruir e sistematizar a realização das visitas ordinárias e inspeções nos órgãos de segurança pública com atuação no Município de Pilar/AL, coligindo dados, expedindo formulários padronizados e promovendo os devidos encaminhamentos após a elaboração dos respectivos relatórios;
RESOLVE:
Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar as visitas ordinárias às unidades policiais, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos policiais situados no âmbito territorial da Comarca de Pilar/AL, na forma da Resolução CNMP nº 279/2023 e da Recomendação CGMP nº 03/2025, determinando, para tanto, as seguintes providências:
Autue-se o presente como Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução CNMP nº 174/2017, e das Leis Orgânicas Nacional e Estadual do Ministério Público, no sistema SAJMP;
Registre-se e publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Alagoas, via setor competente, nos termos do art. 9º da Resolução CNMP nº 174/2017;
Comunique-se a instauração deste Procedimento Administrativo ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, mediante envio de ofício com cópia desta Portaria;
Observe-se o cronograma oficial estabelecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução CNMP nº 279/2023) para a realização das visitas ordinárias semestrais às unidades policiais civis e militares e demais repartições afetas à segurança pública com sede ou atuação no Município de Pilar/AL, providenciando-se a utilização dos formulários-padrão correspondentes;
Realizadas as inspeções e confeccionados os respectivos relatórios no sistema próprio, juntem-se cópias a estes autos para análise, deliberações complementares e eventuais desdobramentos de saneamento ou aprimoramento institucional.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Pilar, 15 de novembro de 2026
Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
Promotor de Justiça
Marina Rodrigues Cavalcante
Assistente de Promotoria

_____